



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 30 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3529

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Extrato De Ratificação** - Contratado: Clodoaldo Noronha Da Silva Neto.
- **Extrato De Contrato Nº DISP 10/2022** - Contratado: Clodoaldo Noronha Da Silva Neto.
- **Ata De Pregão Eletrônico Nº. 006/2022** - Objeto A Contratação De Instituição Financeira Em Caráter De Exclusividade Para Processar Pagamento De Vencimentos, Salários, Proventos E Similares Dos Agentes E Servidores Públicos Da Prefeitura Municipal De Itabela; A Concessão De Empréstimos Consignados Aos Servidores Públicos E Demais Serviços Correlatos, Para Atender Às Necessidades Da Administração Pública Municipal, Para O Período De 60 (Sessenta) Meses.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DWT9WP3BGJ3PUHGYANAPIW

## **Licitações**

---

---

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DETETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA.**

**CONTRATADO: CLODOALDO NORONHA DA SILVA NETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.433.962/0001-44 com sede localizada na Rua Antônio Carlos Magalhães, 117 Centro, Itabela-Ba, Cep 45-848-000.

**VALOR GLOBAL: R\$ 21.238,40** (vinte e um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 10.922/21.

**VIGÊNCIA:** 26 de Maio de 2022 á 31 de Dezembro 2022

ITABELA-BA, 26 de Maio de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE ITABELA**  
**CNPJ 16.234.429/0001-83**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP 10/2022**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **DISP 10/2022**. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **CLODOALDO NORONHA DA SILVA NETO**, CNPJ: 37.433.962/0001-44 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DETETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABELA.** Vigência de 26 de maio de 2022 á 31 de dezembro de 2022. Valor global: **R\$ 21.238,40** (vinte e um mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), Itabela-Ba, 26 de maio de 2022. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.

---

## **ATA DE PREGÃO ELETRONICO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.**

Aos 30 dias do mês de Maio de 2022 às 08:30, na **Prefeitura Municipal de Itabela, situada a Av Manoel Carneiro, 327 – Centro – Itabela/Bahia – 45848-000**, reuniram-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, a fim de analisar o Processo Administrativo nº 006/2022, que tem como objeto a **Contratação de Instituição Financeira em caráter de exclusividade para processar pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares dos Agentes e Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Itabela; a Concessão de empréstimos consignados aos Servidores Públicos e demais serviços correlatos, para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, para o período de 60 (sessenta) meses**. Aberta a sessão pública para recebimento das propostas, fora observado que não compareceu nenhum interessado, não obstante a observância do princípio da publicidade, art. 37, *caput*, da Constituição Federal, e incisos I e V do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, sendo assim, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declara DESERTA a presente licitação no que se trata os lotes acima mencionado, na modalidade Pregão eletrônico nº 006/2022. Nada mais havendo a ser tratado a Senhora Pregoeira deu por encerrada a reunião. Foi por mim, Gionara de Souza Pinha – Pregoeira, lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**Gionara de Souza Pinha  
PREGOEIRA**

**EQUIPE DE APOIO:**

---